DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
	217	12.365.0035.2205.0000	Rem. Magistério Ens. Infantil-Pré Escola 70%	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	03	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	261	12.365.0035.1653.0000	Investimentos na Area da Educação	240.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAZEIRO DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2022

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL